

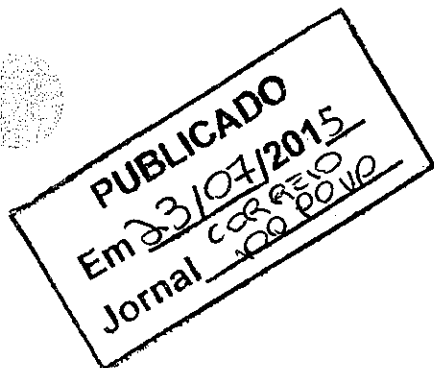


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



LEI Nº 953/2015

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL FAZER INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO PARA VEÍCULOS EM RUAS MUNICIPAIS VISANDO A SEGURANÇA DOS ALUNOS NO PERÍODO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cantagalo Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a fazer a interrupção do trânsito para veículos na rua Goiás para embarque e desembarque de alunos usuários do transporte escolar e estipular limite de velocidade nas vias próximas as escolas de segunda a sexta-feira.

Art. 2º - A interrupção se dará entre às 07h00min às 08h30min, das 11h30min às 13h30min e das 16h30min às 17h30min, somente os veículos do transporte escolar da frota municipal poderão transitar pela rua nos dias e horários supracitados, ficando assim o trafego de qualquer outro veículo, salvo na ocorrência de emergência.

Paragrafo Único - A interrupção será na rua Goiás somente entre os cruzamentos com a rua Santa Catarina e a rua Paraná.

Art. 3º - O limite de velocidade nas vias próximas as escolas não deve ultrapassar 20 km/h entre as seguintes ruas e cruzamentos:

I – Rua Santa Catarina entre a Rua Goiás e a Rua Domingos Soares;

II – Rua Paraná entre a Rua Goiás e a Rua Domingos Soares;

III – Rua Domingos Soares entre a Rua Santa Catarina e rua Paraná.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Art. 4º - Fica a encargo do Executivo Municipal para que no prazo de 30 (trinta) dias providencie e fixe placas de sinalização indicando o período de interrupção e o limite de velocidade permitido, não podendo ser os veículos autuados até que as referidas vias de circulação supracitadas estejam devidamente sinalizadas.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantagalo, 22 de julho de 2015.


EVERSON ANTONIO KONJUNSKI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 078/2015

SUMILLA: Hacerse Serenidad que Menciona.

O Profeta do Município de Cutigaglia, Estado do Paraná, no ato de suas funções legais:

DECRETA

Art. 1º - É a Serenidade de sua respectiva Igreja do Município de **MENSALETERIA DE SANTO RIBEIRO**, paróquia do mesmo de 1899, a Igreja do Presbitério Católico do Município.

Art. 2º - Toda infração desta lei será punida de acordo com a legislação.

Em Cutigaglia, 15 de Setembro de 2015.

INSTITUTO DE RENOVAÇÃO DA
OPERAÇÃO

do Sul.

COPIA DE TALÃO

Arquivado na estrada Passo Liso, s/nº no Município de
nº 0001-48 e inscrição Estadual nº 905.51449-04,
Lis, nº 001 à 250, Série F.

COPIA DE TALÃO

Arquivado em XV de Novembro, nº 2562, sala 02, centro, no
nº 10.759.742/0001-59 e inscrição Estadual nº
de Notas Fiscais. nº 001 à 250, Série F.

TO DE TALÃO

estabelecido na rua das Camafistas , nº 2018, Cristo
CNPJ nº 17.855.015/0001-34 e Inscrição Estadual nº
de Notas Fiscais, nº 001 a 1.000, Série F.

uma publicação que requirur ao IAP, a LICENÇA PRÉVIA
RADADA VICINAL RURAL, localizado no município
de impacto ambiental.

MUNICÍPIO DE QUESADA DO GUACU
PURA MUNICIPAL
DO PARANÁ

ATÓXICO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 03/2021/PMQO

A Prefeitura Municipal de Quesada do Guacu, Estado do Paraná,
nos interessados que têm interesse licitante, na modalidade PRE
de tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto co
de empreitada) para prestação de serviços de instalação, fiação
e pintura, com o fornecimento de material, peças e acessórios qu
das vitórias presentes à sede da Prefeitura Municipal de Quesad
do Estado do Paraná, em conformidade com as condições cont
da Referência - ANEXO I, e demais condições constantes no pro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇÃO Nº 002496/2010
A Prefeitura Municipal de Quatana do Iguaçu, Estado do Paraná, solicita aos interessados que farão realizar licitação, na modalidade PREÇÃO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que o interessado apresente proposta para prestação de serviços de modo de limpeza com produtos químicos para a limpeza das áreas de Quatana do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as condições contidas no Termo de Referência nº 002496/2010, e demais condições constantes no presente edital e seus anexos.

[illegible]

- Local: Distrito de Licilições.
- INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser
consultado no Conselho de Licitações, localizada no Departamento de Licita-
ções Municipais de Quebras do Iguaçu, Estado do Paraná, An-
daraí, 1.005, Fone/Fax: (46) 3352-6200, no horário normal de expediente
de 8 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.
Quebras do Iguaçu, 22 de julho

ALISON CACIOTIRA
Pregoeiro